

DECRETO Nº. 122/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 021/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 021/2026, objetivando a seleção de empresa especializada para execução dos serviços de recape asfáltico em CBUQ, 68.720,81 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, convênio n.º 517/2026 - SECID, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.331.150,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3549 Página 179 Ano: XV
Data: 11/06/2026

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 190.000,00
214 FONTE: 102 FUNDEB 30%
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 60.000,00
228 FONTE: 102 FUNDEB 30%
SOMA.....R\$ 250.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 11.200,00
565 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 11.200,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
288430000.0.00300 PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS
3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 30.000,00
841 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 30.000,00
TOTAL.....R\$ 291.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:12F2B823

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA A AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 020/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 020/2026, objetivando a seleção de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias urbana em cbuq, 139.228,25 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra convênio n.º 433/2026 – secid, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	R\$ 10.540.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0482F731

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA A AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 021/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Concorrência Presencial n.º 021/2026, objetivando a seleção de empresa especializada para execução dos serviços de recape asfáltico em CBUQ, 68.720,81 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, convênio n.º 517/2026 - SECID, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
RCM INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.331.150,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5D12B80D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 75.738.484/0001-70.
CONTRATADA: SILVA & POLLI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.033.204/0001-55.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026.
OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diesel S-10, destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal do Município de Iporã/PR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.
Iporã - PR, 24 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D15BAC81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/20-26

CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral n.º2677, inscrito no CGC/MF n.º 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 531.305-34SSP/PR e do CPF/MF n.º 916.753.089-34, e